



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 43
DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Revoga atos administrativos inferiores ao Decreto 10.139 editados no âmbito do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando;

- Os trabalhos realizados pela comissão responsável pela revisão e consolidação dos atos normativos inferiores ao decreto de no 10.139, designada pela [Portaria 592, de 13 de abril de 2021](#);
- O Decreto [nº 10.139 de 28 de Novembro de 2019](#);
- As decisões do Conselho Superior tomadas na 72ª Reunião Ordinária realizada em 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os atos normativos, [discriminados em anexo](#), conforme determinação do Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º. Essa Resolução vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de setembro de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES